Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário Tribunal de Justiça Comarca da Capital Cartório da 7ª Vara Empresarial Ay, Frasmo Braga, 115 I na Central 706CF

Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail: cap07vemp@tiri.jus.br



FIs.

Processo: 0090940-03.2023.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: OI S.A.

Autor: PORTUGAL TELECOM INTERNATIONATIONAL FINANCE B.V.

Autor: OI BRASIL HOLDINGS COOPERATIEF U.A.

Administrador Judicial: WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM ADMINISTRAÇÃO

JUDICIAL LTDA

Administrador Judicial: K2 CONSULTORIA ECONOMICA

Administrador Judicial: PRESERVAR ADMINISTRACAO JUDICIAL, PERICIA E CONSULTORIA

EMPRESARIAL LTDA

Interessado: SC LOWY P.I. (LUX) S.A R.L Interessado: PHFS SERIES SPC - PHFS IV SP Interessado: PIMCO ACCESS INCOME FUND

Interessado: PIMCO CORPORATE & INCOME OPPORTUNITY FUND

Interessado: PIMCO DYNAMIC INCOME FUND

Interessado: PIMCO DYNAMIC INCOME OPPORTUNITIES FUND

Interessado: PIMCO FLEXIBLE CREDIT INCOME FUND

Interessado: PIMCO FLEXIBLE EMERGING MARKETS INCOME FUND

Interessado: PIMCO HIGH INCOME FUND Interessado: PIMCO HORSESHOE FUND LP Interessado: PIMCO INCOME STRATEGY FUND Interessado: PIMCO INCOME STRATEGY FUND Interessado: PIMCO RED STICK FUND LP

Interessado: PIMCO TACTICAL OPPORTUNITIES MASTER FUND LTD

Interessado: STATE OF CONNECTICUT ACTING THROUGH ITS TREASURER

Interessado: STICHTING PENSIOENFONDS SABIC

Interessado: STICHTING PENSIOENFONDS DSM NEDERLAND

Interessado: PUERTO RICO TELEPHONE COMPANY MASTER TRUST

Interessado: PIMCO FUNDS PIMCO EMERGING MARKETS LOCAL CURRENCY AND BOND FUND Interessado: PIMCO FUNDS: PIMCO EMERGING MARKETS CURRENCY AND SHORT TERM INVESTMENTS FUND

Interessado: PIMCO FUNDS: GLOBAL INVESTORS SERIES PLC

Interessado: PIMCO EMERGING MARKETS LOCAL CURRENCY AND BOND COLLECTIVE TRUST

Interessado: PIMCO EMERGING BOND STRATEGY FUND Interessado: PIMCO CORPORATE & INCOME STRATEGY FUND

Interessado: PIMCO BERMUDA EMERGING CURRENCY HIGH INCOME FUND

Interessado: INDIANA PUBLIC RETIREMENT SYSTEM

Interessado: PACIFIC INVESTMENT MANAGEMENT COMPANY LLC

Interessado: GLAS TRUST COMPANY LLC Interessado: ODD-DAY INVESTMENTS LTD. Interessado: BANCO BTG PACTUAL S A

> Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz Caroline Rossy Brandao Fonseca

> > Em 03/07/2024

Despacho

1 - Ofícios 1ª Câmara de Direito Privado: Prestei as informações em separado, mantida a Decisão em juízo de retratação.

110 CAROLINEROSSY

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail: cap07vemp@tjrj.jus.br



2 - Trata-se de pedido formulado por LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A requerendo o deferimento de sua habilitação no Certame de Alienação da UPI Client Co.

Afirma que, não obstante tenha submetido intempestivamente o pedido de habilitação, tal fato não interfere no prazo concedido no Edital para entrega das propostas, impactando tão somente o prazo disponibilizado à própria LIGGA para acesso à sala de informação, não representando qualquer prejuízo ao Grupo Oi.

Narra que o Grupo LIGGA, resultado da união de empresas Ligga Telecom, Sercomtel, Horizons e Nova Fibra, é a segunda maior empresa de Banda Larga Fixa do Paraná, oferecendo o serviço em mais de 420 municípios e, com isso, a sua participação no certame promoverá maior competitividade no processo de alienação, em benefício da companhia e de seus credores.

Diante do exposto, a peticionante requer o deferimento de sua habilitação no Certame de Alienação da UPI Cliente Co.

É o sucinto Relatório. Decido.

É notório que o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Oi tem a alienação da UPI Cliente Co como um dos pilares para o efetivo soerguimento das Recuperandas.

Nesse sentido, o incentivo a maior competitividade entre os interessados na aquisição da UPI Cliente Co, sem alteração da data para abertura das propostas, ora designada para o dia 17/7/2024, às 14 horas, a ser realizada sala de audiências da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital - RJ, deve ser fomentado por este Juízo Recuperacional, tendo em vista o melhor interesse do Grupo Oi e de seus credores.

Outrossim, não obstante a intempestividade relatada pelo peticionante interessado (LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A), entendo que o decurso do prazo é decorrente, apenas, de manifestação inicial de interesse, sendo certo que a proposta do peticionante já foi entregue no Juízo e está devidamente acautelada, conforme index 70.026.

Nessa cadência, por não estar caracterizado qualquer prejuízo ao Grupo Oi ou a seus credores e por se medida que, indubitavelmente, trará maior competitividade no processo de alienação, acolho as razões expostas pela requerente e DEFIRO o pedido, apenas, para considerar como TEMPESTIVA a manifestação de interesse em participar do processo competitivo de alienação da(s) UPI(s) ClientCo, devendo as Recuperandas e a Administração Conjunta observarem se foram preenchidos os demais requisitos estabelecidos no Edital.

Atenta ao princípio da isonomia e do incentivo a maior competividade, PRORROGO o prazo por 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação desta Decisão, para que eventuais interessados possam demonstrar seu interesse no processo competitivo (item 3.1 do Edital) e cumpram, no mesmo prazo, com o item 3.2 do edital, sendo a medida razoável, proporcional e adequada em prol de buscar a melhor proposta para a Empresa, e por consequência, aos credores.

Por fim, destaco que a referida prorrogação não afetará os demais prazos do edital, estando mantida a audiência de abertura das propostas para o dia 17/7/2024, supramencionada.

Determino que a serventia promova, COM URGÊNCIA e POR TELEFONE, as intimações do Grupo OI, da Administração Judicial Conjunta e do Ministério Público para que tenham ciência desta Decisão.

Sem prejuízo, com o objetivo de dar maior publicidade, determino que o Grupo OI e a Administração Judicial Conjunta disponibilizem esta Decisão nos endereços eletrônicos: www.recjud.com.br e www.recuperacaojudicialoi.com.br, dentro do prazo concedido nesta

110 CAROLINEROSSY

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail
cap07vemp@tjrj.jus.br



decisão.

 $\bf 3$ - $\bf \grave{A}$ serventia para certificar o efetivo cumprimento das Decisões pretéritas.

Após, volte concluso.

Rio de Janeiro, 03/07/2024.

Caroline Rossy Brandao Fonseca - Juiz em Exercício
Autos recebidos do MM. Dr. Juiz
Caroline Rossy Brandao Fonseca
Em/

Código de Autenticação: **4JD7.TKG9.267V.LIY3**Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



110 CAROLINEROSSY